



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 642/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora Fernanda Ceni Scolaro Sgarbozza, matrícula nº 6264-1, Psicóloga, CPF nº 021.651.139-97, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 280,00, conforme Art. 7º Inciso III, com pernoite, com saída no dia 06 de outubro e retorno dia 07 de outubro de 2017, para Curitiba PR, a participar de Curso de Clínica da Impulsividade e das Dependências Comportamentais, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2017.



**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1463 de 17/10/2017 Pg. 11